República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 06 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 241/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir um redutor de velocidade na rua geral nova descoberta, na proximidade do bar do seu Domingos.

Justificativa: A colocação de um redutor de velocidade naquele local. Proporcionará maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças e adolescentes atravessam naquele local correndo o risco de atropelamento devido o fluxo intenso e a velocidade acima do permitido. Portanto, solicitamos que seja colocando um redutor de velocidade com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Cordialmente,

APROVADO
Em única Votação
16/03/2017
Presidente Secretário

Elói Pedro Geraldo
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 16/03/2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br